



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SAÚDE

IN 23 – 2021(revisado em 17.02.22)

**PROTOCOLO DE REGRAS SANITÁRIAS PARA EVENTOS CORPORATIVOS,
SOCIAIS, CASAMENTOS, ANIVERSÁRIOS, FORMATURAS COM ATÉ 500
PESSOAS**

- Permitido até 500 pessoas sentadas;
- Utilizar preferencialmente espaços ao ar livre;
- Em locais fechados, manter os ambientes sob ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo, podendo utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para a área externa do ambiente para aumentar a eficiência da circulação do ar. Nos estabelecimentos que possuírem sistema de climatização, este deve estar contemplado no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar, bem como a taxa de renovação do ar adequada de ambientes climatizados, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços;
- Ocupação máxima limitada a 70% da capacidade do local, ou de acordo com legislação municipal vigente, considerando o mínimo de 1 metro de distância por pessoa;
- Eventos com mesas, deve haver distanciamento mínimo de 1 metro de raio entre as pessoas, com capacidade de 06 por mesa;
- Manter frascos de álcool gel 70% a disposição dos clientes/convidados.
- É proibida a entrada e circulação de pessoas nos ambientes, interno e externo, dos estabelecimentos sem a utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca, podendo retirá-la apenas durante o consumo de alimentos e bebidas, quando estiverem sentados. Após o consumo, a máscara deve ser imediatamente recolocada;
- Recomendado que os organizadores e participantes estejam imunizados a pelo menos há 14 dias de esquema vacinal completo das vacinas contra a COVID-19, ou; Pessoas que apresentem laudo de exame RT- PCR realizado nas últimas 72 horas ou Pesquisa de Antígeno de SARS- Cov-2 por Swab realizado nas últimas 48 horas com resultado “negativo, não reagente ou não detectado”.
- Demais protocolos vigentes

Edeltraut Nothling Zoia
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária